



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA BARRA DO BUGRES - MT
DIRETORIA DO FÓRUM

EDITAL Nº 001/ 2013- DF

A Excelentíssima Senhora Doutora LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal da Comarca de Barra do Bugres – MT e em conformidade com no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, torna público a abertura do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de Nível Superior em Direito, mediante as condições estabelecidas neste Edital nº. 014/2012/GSCP. *“Os estagiários são auxiliares da justiça e nomeados pelo Tribunal de Justiça, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a ser preenchido exclusivamente por acadêmicos de Direito, mediante teste seletivo e por ordem de aprovação, percebendo, a título de gratificação, o equivalente ao vencimento de bolsa-auxílio fixado em R\$545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), faço público* que se encontram abertas, pelo prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2013 as inscrições ao **TESTE SELETIVO** para o preenchimento de **03 (três) vagas** para o cargo de **ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**, em Direito da Comarca de Barra do Bugres – MT.

1. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR

1.1. Estar frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação superior.

1.2 Os Estagiários de nível superior deverão estar matriculados em Universidade e Faculdades do Estado de Mato Grosso, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e que estejam cursando, no mínimo, o **terceiro semestre** do curso de Direito.

1.3 Na data de início do estágio, o estudante deve ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos

2. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão feitas na Diretoria do Foro, de **24/01/2013 a 02/02/2013, das 12h00min às 19h00min;**

1.2. Não haverá cobrança da taxa de inscrição;

1.3. Cópia do RG e CPF, Comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido comprovando estar cursando o 3º semestre em diante;

1.4. Ficha de inscrição, preenchido e assinado em formulário próprio no local da inscrição;

1.5. 01 (uma) Foto 3X4 (recente);

1.6. Ao preencher o formulário o candidato estará, também, declarando que preenche as condições abaixo mencionadas, devendo comprová-las, através de documentos, após aprovação no concurso, para a regular nomeação pelo


Leilamar Aparecida Rodrigues
Juíza de Direito

– contar, no prazo de encerramento das inscrições, com a idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
– inexistência de condenação criminal ou de ação penal em curso na Justiça Estadual e Eleitoral do domicílio do requerente nos últimos 05 (cinco) anos;

Será ineficaz a inscrição do candidato em caso de falsidade das declarações prestadas por ocasião da inscrição, sem prejuízo de apuração penal.

3 – DA COMISSÃO

A Banca Examinadora do Teste Seletivo será composta por;

Presidente: Dra. Leilamar Aparecida Rodrigues – Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal;

Membro: Francielle Loli Soares.

Secretárias: Mércia Feitosa Nunes Costa e Maria Euzenete Guedes de Oliveira Taques – Gestora Geral;

4 - DAS PROVAS

O Teste Seletivo será realizado no dia **03 de fevereiro de 2013**, às **08h00min**, com duração de 04 (quatro) horas.

O Teste Seletivo consistirá em uma **prova objetiva** com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, e bem como 02 questões dissertativas, comportando somente **uma** resposta correta, a ser indicada no Cartão de Resposta que será devolvido pelo candidato à Banca Examinadora, após a realização da prova.

Será anulada a questão que estiver com mais de uma resposta marcada ou que não for preenchida à caneta (no Cartão de Resposta). Serão anuladas todas as questões, se o Cartão Respostas não estiver assinado pelo candidato.

Após a correção das provas, será efetuada entrevista com os 06 (seis) primeiros colocados, sendo estes contactados por telefone.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrado o Teste Seletivo, a Comissão Examinadora reunir-se-á, imediatamente, para proceder à correção das provas, atribuição de notas.

Quaisquer dúvidas ou omissões do presente edital serão sanadas pelo Presidente da Banca Examinadora, através do requerimento protocolado na Diretoria do Foro.

Barra do Bugres, 21 de janeiro de 2013



Leilamar Aparecida Rodrigues
Juíza de Direito e Diretora do Foro em Subst. Legal